

**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.** Aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de Presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **1. ADÃO ALBANO ALVES, 2. AMÉN GONÇALVES, 3. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 4. CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, 5. ELENICE RODRIGUES DIAS PEREIRA, 6. ERCIAS MUNIZ DE LIMA, 7. LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 8. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 9. TADEU PEREIRA DO AMARAL E 10. VANDER GONÇALVES BRANCO.** Havendo quorum regimental o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberto os trabalhos da sessão. Em segunda discussão e votação os **PROJETO DE LEI N.º 14/2013,** “Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências” **PROJETO DE LEI N.º 15/2013,** “Que declara área de expansão urbana e dá outras providências” **PROJETO DE LEI N.º 16/2013,** “Que autoriza concessão onerosa para exploração da prestação dos serviços funerários no município de Juquiá e dá outras providências” **PROJETO DE LEI N.º 17 /2013,** “Que altera a redação da Lei Municipal n.º 506/2011, que institui a Lei Geral do Município de Juquiá, com tratamento diferenciado à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao microempreendedor individual e dá outras providências” **PROJETO DE LEI N.º 18 /2013,** “Que dispõe sobre a largura das estradas municipais e respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso, autoriza o recebimento de áreas em doação, e dá outras providências”. Todos foram aprovados por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão da qual lavrou-se a presente Ata que será assinada pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretário.

---

ERCIAS MUNIZ DE LIMA  
PRESIDENTE

---

PABLO RODRIGO DA SILVA LARA  
1.º SECRETÁRIO

---

TADEU PEREIRA DO AMARAL  
2.º SECRETÁRIO